



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 093/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

1. DO OBJETO

Confecção e aquisição de 20 (vinte) Medalhas de Honra do Mérito.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Tietê vai homenagear, com Medalhas Legislativas de Honra do Mérito, o Servido Público Municipal que vier a se aposentar no exercício de suas funções, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 02/2022.

Para concretização das homenagens existe a necessidade da confecção e aquisição das Medalhas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL
1	Medalhas em disco metálico, dourado, com 5 cm. de diâmetro e 5 mm de espessura.	20 unidades	R\$ 321,21	R\$ 6.424,20

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. MEDALHA PIRAPORA DE CURUÇÁ:

- Disco metálico, dourado;
- Formato: 5 cm de diâmetro com 5 mm. de espessura;
- Estampado no anverso, em baixo relevo e a cores o Brasão do Município de Tietê;
- Estampado no verso, em alto relevo a inscrição circular “Câmara Municipal de Tietê” e, ao centro, em alto relevo a inscrição “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO”;
- Cada medalha deverá vir acomodada em estojo de veludo, preferencialmente de cor azul marinho.

O prazo para entrega das medalhas é de até 30 (trinta) dias úteis.



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM

Local para a entrega: Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000.

FRETE DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR DA PROPOSTA.

4. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Tietê/SP;
- c. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

a. LOCAL DE ENTREGA DOS OBEJTOS

Os objetos deverão ser entregues de forma Integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Tietê, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa fica obrigada a prestar os serviços solicitados nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento, no prazo **não superior a 30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento dos objetos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



8. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 13 de novembro de 2023.

WALMARA CELSO BALDINI
Diretora Geral